



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 54/2024

Altera o Art. 1º da Portaria nº 53/2024,
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Art.1º da Portaria nº 53/2024, passando a vigorar no seguinte dispositivo.

Onde se lê:

Convoca os vereadores da Câmara Municipal para reunião ordinária extra, a ser realizada na data de 28/11/2024 (quinta-feira), às 9h, prejudicadas as deliberações para a sessão de urgência na data anteriormente designada, ficando a nova designação para fins de deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 031, de 05 de novembro de 2024 - Dispõe sobre a alienação de lotes pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

II - Projeto de Lei nº 32, de 07 de novembro de 2024 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.289.122,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e adota outras providências.

III - Projeto de Lei nº 33, de 07 de novembro de 2024 - Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais — REFIS 2024, no Município de Alto Rio Doce — MG e dá outras providências.

Leia-se:

Convoca os vereadores da Câmara Municipal para reunião ordinária extra, a ser realizada na data de 28/11/2024 (quinta-feira), às 10h, prejudicadas as deliberações para a sessão de urgência na data anteriormente designada, ficando a nova designação para fins de deliberação das seguintes matérias:

MARCO
ANTONIO
PEREIRA:003
30622692

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2024.11.27
10:41:39 -03'00'



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

I - Projeto de Lei nº 031, de 05 de novembro de 2024 - Dispõe sobre a alienação de lotes pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

II - Projeto de Lei nº 32, de 07 de novembro de 2024 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.289.122,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e adota outras providências.

III - Projeto de Lei nº 33, de 07 de novembro de 2024 - Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais — REFIS 2024, no Município de Alto Rio Doce — MG e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 27 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO PEREIRA:0033062
2692

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2024.11.27
10:41:20 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 27/11/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES